

DECRETO Nº 27.318, DE 06/01/2014.

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 006.09.004276-0 EM TRÂMITE NA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 006.09.004276-0, E,

CONSIDERANDO OS PROFISSIONAIS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 27.060, DE 23/10/2013, QUE NÃO TOMARAM POSSE,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2005, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 06/01/2014:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO
JULIE CRISTE SOARES DE SOUZA	145	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 6205**DECRETO Nº 27.317, DE 06/01/2014.**

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 27.060, de 23/10/2013, a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2005, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
LIDILENE DA VOTÓRIA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 6213**DECRETO Nº 27.336, DE 10/01/2014.**

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA SANDRA KÁTIA DOS SANTOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 25/12/2013, o prazo para a Senhora SANDRA KÁTIA DOS SANTOS, tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada através do Decreto nº 27.161, de 19/11/2013, e publicado no Diário Oficial em 25/11/2013, conforme Processo nº 16727/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Janeiro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 6215**RELAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato	Processo	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada	Contratante
008/2014	15.510/2013	06/01/14	R\$ 70.000,00	01/02/2014	contratação da empresa MC2P EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, para a promoção do Show da Banda "ARAKETU", na Programação do "VERÃO 2014", no Balneário de Barra do Sahy, neste Município, no dia 01/02/2014 (SÁBADO), com duração mínima de 1h:30min. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) horas,	MC2P EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, Banda "ARAKETU"	SEMTUR

Aracruz/ES, 16 de janeiro de 2014.

Marcelo de Souza Coelho

Prefeito Municipal de Aracruz

Protocolo 6267**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

atender os Projetos abaixo:

O Secretário de Turismo e Cultura de Aracruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.337/2010 de 25/08/2010, torna público nos autos do **processo administrativo nº 16.746/2013**, que ratifica o parecer da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito Inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, da Lei 8666/93, objetivando a contratação direta do artista Thiago Brava, firmado com sua empresa exclusiva VINÍCIUS RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, para a realização de show musical a realizar-se no dia 18/01/2014, no valor global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Aracruz/ES, 15 de janeiro de 2014.

Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura.

Protocolo 5938

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

***Resolução CMASA nº 154 de 13 de dezembro de 2013 Dispõe sobre a retificação do valor da cooperação financeira destinado ao Projeto Recanto do Ancião José Segatto - Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz - CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado em Assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2013

Resolve:

Art.1º Aprovar a celebração de Convênio de Subvenção Municipal para o ano de 2014, para

I Projeto Gerando Vida - Associação Beneficente Recreativa Cultural e Cristã "Fábrica da Esperança", no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme Processo nº 15.298/2013;

II Associação Lar São José - Raio de Luz, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Processo nº 14.873/2013;

III Projeto APAE EM AÇÃO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Processo nº 15.492/2013;

IV Projeto Recanto do Ancião José Segatto - Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme processo nº 15.165/2013.

V - Projeto Girassol - Cáritas Diocesana de Colatina, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Processo nº 15.522/2013;

Onde se Lê:

IV Projeto Recanto do Ancião José Segatto - Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme processo nº 15.165/2013.

Lê-se:

IV Projeto Recanto do Ancião José Segatto - Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme Processo nº 15.165/2013;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de janeiro de 2014.

Gilda Lino de Amorim
Presidenta do CMASA
Decreto nº 24.840/2012

***Republicada por ter sido redigida com incorreção.**

Protocolo 5944